



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1000, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, RENATO BARÃO VARALDA e MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participarem do evento de Capacitação “Perspectivas de Segurança na Socioeducação”, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

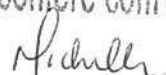
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **DENISE RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, RENATO BARÃO VARALDA e MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participarem do evento de Capacitação “Perspectivas de Segurança na Socioeducação”, organizado pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público – CIJ/CNMP, a ser realizado na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, nos dias 23 e 24 de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 24/08/2017
Esta cópia confere com o original


SECSAD/CGAB/PSJ 23/AGO/2017 14:01 4122963